

GAZETA DA
PARAHYBA

02 DE MARÇO
DE 1890

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

DOMINGO 2 DE MARÇO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres meses..... 3000
INTERIOR e ESTADOS—Anno..... 14000
Sem... 8000—Trim..... 4000

N.º 527

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE Da 26 de Fevereiro

Fortaria: Exerendo, a pedido, o juiz de fora Dr. Pedro Gyllyses Porto, do cargo de presidente da comissão de obras publicas da cidade de Pernambuco...

Officios:

o cidadão inspector da thesouraria de fazenda, declarando, para os convenientes, que ficou sem effecto a commoção feita por este...

Officios:

o cidadão inspector do Thesouro do Estado, reconhecendo que exerce as necessarias ordens no sentido de ser paga pela collectora da cidade de Pombal ao cidadão juiz de fora Dr. Pedro Gyllyses Porto...

DEPARCOS

Decharel Francisco José Rabello— requer. —Jayme Seixas & C.ª—A commissão de exame de contas. —Um obeixo assignado dos habitantes da povoação de Arara, do termo de Píões Informe o director da policia publica. —Antonio de Bastos e Silva— Parahyba.

DEPARCOS

Cansado, desconfiado de si e da historia que custou-lhe oito dias de cogitação, veio humtando o Sr. Paulo de Lacerda affirmando no jornal da Parahyba: 1.º que teve o poder desde a administração de Abiahy dous contos de réis de renda publica; 2.º que só recebeu este dinheiro a mesma fazenda...

Sua cziquo

Dos factos apresentados em nossos artigos anteriores vê-se a posição saliente que o Dr. Cordeiro occupou logo no começo da sua vida publica, quer como medico, quer como jornalista, quer como deputado, avançando-se em tudo ao Dr. Salim de Gama, que, não tendo um fim patriótico em suas obsecuras manobras politicas, só procurava satisfazer os seus interesses e os do seu irmão.

Enquanto elle assim procedia, o Dr. Cordeiro multiplicava-se em continua actividade para acudir aos instantes chamados, em sua vasta clinica, e ao mesmo tempo correspondendo á expectativa dos seus amigos politicos.

Foi assim que, na imprensa, na tribuna e em todos os movimentos patrióticos o Dr. Cordeiro firmou os seus bons creditos de homem publico, visto como pugnou sempre com muita dedicação e lealdade pelo desenvolvimento moral e material d'esta sua terra, sendo para notar a sua firmeza de caracter e os seus nobres estimulos pela causa liberal, cujas idéas defendia e propagava com o ardor e o enthusiasmo do mais acendrado patriotismo.

Como deputado, bem longe de emaranhar-se nas questiunculas da politica mesquinha de aldeia, em que salientam-se homens como o Sr. de Abiahy, preocupados com os seus proprios interesses e as patotas dos seus cabos de eleição, olvidados de odios, de vinganças e repressalias, o Dr. Cordeiro distanciou-se d'essa escola viciada e tratava de estudar as necessidades mais urgentes da provincia, no intuito de trabalhar pelo seu progresso.

A economia dos dinheiros publicos, a coherencia e justiça na decretação dos impostos e a boa distribuição das rendas da provincia, tinham sempre á seu favor a palavra do Dr. Cordeiro que, não tendo aspiração de viver da politica, o seu maior empenho era cumprir os seus deveres para bem desempenhar o seu mandato.

Como medico, todos o procuravam para o exercicio de sua profissão. E no entanto o Sr. de Abiahy fingia ignorar tudo isso para dizer no seu pasquim que o Dr. Cordeiro teve o bom senso de procurar o exercicio, viveiro n'aquella tempo dos medicos sem clinica!

Entretanto sabe toda a gente d'essa epocha que foi justamente pela nomeada de que gozava como clinico, pela dedicação e pericia com que exercia a sua nobre profissão civil, que a classe militar tambem o procurou para medico de suas familias.

Si existe aqui algum militar d'aquelle tempo, — e appellamos para o

major Mathias, actual ajudante de ordens do governo, e capitão Affonso — ha de corroborar n'este sentido as nossas affirmativas sobre o Dr. Cordeiro.

O coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, digno commandante do batalhão de linha que então aqui existia, reconhecendo a sua competencia clinica, o seu zelo e actividade, mandou por sua vez chamá-lo, como já o havia feito o Dr. provedor da Santa Casa, para contractá-lo como medico da guarnição, visto ter ordens para isso do governo geral e do presidente da provincia.

Pela singela narração que temos feito vê-se que as corporações e as instituições humanitarias o queriam em seu gremio.

Nacionaes e estrangeiros o procuravam igualmente; tanto assim que o illustre clinico Dr. Henrique Krause, digno vice-consul inglez tambem por sua vez associou o Dr. Cordeiro, como medico, á empresa de um hospital, com o fim principal de tratar os captaes, suas familias e tripulantes dos navios surtos no porto e que estavam sendo atacados de febre amarella, attendendo aos estudos feitos e a experiencia do joven medico, provados no tratamento d'essa molestia em crise epidemica.

E o Dr. Cordeiro soube desempenhar-se com tão bom exito d'essa nova missão, de que o encarregaram o conceituado clinico Dr. Krause, que ficou sendo por muitos annos medico do hospital Inglez, não só durante o tempo d'aquelle vice-consul n'esta capital, como tambem durante a permanencia do Sr. R. Shalders, que substituiu no vice-consulado britanico o Dr. Krause, que mudou-se com sua familia para o Recife, onde continuou a exercer a sua clinica com o mesmo zelo e intelligencia com que se havia distinguido n'esta cidade.

His ahí os titulos de merito do Dr. Cordeiro e as suas tradições honrosas, que tanto desespero causam nos seus detractores, porque nunca tiveram passado e nem procuram ter um presente que os aboie perante a opinião publica.

Interesses do municipio

Depois que embogamos em artigos precedentes a marcha regular em que a Intendencia desta capital podia agir no exercicio de suas funcções, temos aguardado os factos para melhor proseguir na serie de considerações que a critica nos suggerisse.

Acabamos de ver que os proprietarios á imprata a obrigação de acceitarem e taparem os buracos que houver nas calçadas de suas casas sob pena de multa.

Esta determinação da Intendencia assenta na lei n.º 11 de 1831, e portanto o que cumpre é dar-lhe execução. O que é preciso é que seja, de vez, aniquilado o velho e pernicioso systema de contemporisar com viciosos interesses, relaxando-se a lei, e cobrindo com o manto da tolerancia os mais detestaveis abusos. Estamos em uma epocha de regeneração que demanda muito elvismo e dedicação patriótica áquelles a quem está confiada a guarda das novas e esperanças instituições. Muito tem pois, o Conselho de Intendencia em que assignalar a sua passagem e interferencia, salientando o seu zelo e sabedoria nos variados ramos de serviço publico, agora especialmente que são amplas as suas attribuições. Com auxiliares prestimosos, e a seu lado, vemos no paço da Intendencia, empregados probos e activos, conhecedores do serviço, inteligentes, e cumpridores dos seus deveres.

D'entre elles destaca-se o seu digno secretario, cuja honestidade e intelligencia pelo bom desempenho do cargo que ha longos annos ali exerce, não é o mais seguro penhor de prestimosa collaboração junto ao actual Conselho Municipal.

Sabemos que, naturalmente levado pelas idéas que temos expendido, ha quem se preste ao fornecimento de carnes verdas á população d'esta cidade, sob condições accetaveis, e consta-nos que uma proposta já subio á consideração da Intendencia.

Sem conhecermos precisamente os termos em que tenha sido feita essa proposta, desde já lhe protestamos o nosso condicional apoio, na certeza de que não serão meras phantasias as condições favoraveis que nos dizem conter.

Pelo conhecimento que temos deste assumpto, só acharemos vantagem em um contracto que encerre os seguintes requisitos:

- 1.º Que o seu total não exceda ao actual preço de 400 reis por kilo;
- 2.º Que os contractantes — quer que as elles sejam — depositem no cofre municipal quantia idonea, que garanta as obrigações estatutarias;
- 3.º Que a carne consumida pelos hospitales e casas de caridade, tenha, em seu beneficio, um abate razoavel;
- 4.º Que os talhoes sejam limpos e acedados, espaçosos e ventilados;
- 5.º Que melhor organização seja dada ao serviço da matança;
- 6.º Que, attento o clima senegalense que possuímos, não exceda de 8 horas da tarde no verão, e 3 horas da tarde no inverno, a carne exposta á venda.

Mediante as clausulas que deixamos exaradas e se nos affirmaram justas e ponderaveis, o Conselho de Intendencia não deve hesitar um só

momento em abraçar e acolher qualquer proposta que nesse sentido lhe seja apresentada. Somente, e que é de boa praxe e aconselhavel é que esse contracto seja feito por concorrência publica, e contrahido com quem melhores vantagens e garantias offerecer.

Do artigo do Sr. Dr. Lacerda sobre a historia dos dous contos, conclue-se:

1.º Que, logo que chegou o Dr. Gama Rosa, o Dr. Lacerda conheceu que elle era um ladrão; por isso não restituiu os dous contos a thesouraria de fazenda; entretanto o *Jornal da Parahyba* no primeiro mez daquella administração nada achou della o que dizer;

2.º Que oito dias da administração do Dr. Oliveira Cruz, de quem disse o *Jornal* que veio plantar a moralidade no governo do Estado, não foram pelo Dr. Lacerda julgados sufficientes para fazer aquella restituição, como se fosse grande a distancia de sua casa a thesouraria de fazenda;

3.º Que o Dr. Lacerda só reconheceu que a administração do Dr. Venancio era honesta quando este nomeou a commissão de contas e esta principiou a entender-se com os *tribofeiros* das duas series.

Quanto a administração do Dr. Manoel Dantas aguardemos as razões que dará o Dr. Lacerda.

Ah! agora sim, comprehendemos a razão porque aquelle redactor do *Jornal* disse ao Dr. Venancio que as condições eram uma potencia nesta terra e era preciso contemporisar com elles!...

Cabriu-se hontem de luto a mocidade parahybana com o fallecimento da illustre e joven senhora, D. Maria Isolina Lobo Mendes, filha do Sr. Joaquim José Mendes Ribeiro.

Alumna do externato normal, cujo curso estava a terminar, pois faltavam-lhe apenas algumas materias do 3.º anno, ella distinguira-se sempre entre as suas collegas pela applicação, estudo e intelligencia, merecendo por isso a consideração com que era tratada por suas companheiras de estudo e a estima de seus matres.

Dotada de um caracter affavel e lhano, estas qualidades salientavam-se ainda mais na illustre finada pela sua modestia, que tanto a fazia ser estimada e querida, pois ella a tinha como uma flor de sua existencia, que nella descobriera naturalmente.

Dando os prezames a sua familia, desfolhamos uma corda de perpetuas e saudades sobre o tumulo de D. Maria Isolina Lobo Mendes.

Intendências municipais... Para constituir o conselho de...

AS FLUMINENSES... As nossas casas pagadas ligeiras...

Quantos lucos! E é por esse motivo que são accusados os innocentes!

Quantos lucos! E é por esse motivo que são accusados os innocentes!

REGIMENTO... PARA O REGIMENTO... PRIMEIRA PARTE... REGIMENTO JAYNE

Intendências municipais... Para constituir o conselho de...

AS FLUMINENSES... As nossas casas pagadas ligeiras...

Quantos lucos! E é por esse motivo que são accusados os innocentes!

Quantos lucos! E é por esse motivo que são accusados os innocentes!

REGIMENTO... PARA O REGIMENTO... PRIMEIRA PARTE... REGIMENTO JAYNE

Condado de generos... O presidente do conselho de...

Desse Dr. Lacerda que com a ascensão do partido liberal...

Desse Dr. Lacerda que com a ascensão do partido liberal...

Desse Dr. Lacerda que com a ascensão do partido liberal...

Desse Dr. Lacerda que com a ascensão do partido liberal...

LIVROS... O Dr. Annibal Faício está escrevendo...

Com o titulo de 'Um anno de cronica'...

Integração das equações diferenciaes...

Victor Hugo, aos 15 annos, escreve...

Victor Hugo, aos 15 annos, escreve...

Muita vaidade e escrúpulo... Muitos cidadãos e escrúpulo...

Extinto Normal... Heptem em exame d'admissão...

Amãnhã, 6 de Janeiro, começará...

Amãnhã, 6 de Janeiro, começará...

Amãnhã, 6 de Janeiro, começará...

PLATA e PORTUGAL... Em seguida publicamos a mensagem...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

De 1713 a 1813 vós sabeis que...

AFECÇÕES DO APARELHO RESPIRATORIO

Eu abaixo assigno, doutor em medicina pela faculdade de Rio de Janeiro, medico effectivo do hospital de S. João Baptista de Nieheroy e ajunto da V. O. T. de S. Francisco de Paula e do Asylo de Santa Leopoldina, &c., &c.

Attesto que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica o preparado dos Srs. Scott & Brown de oleo de figado de bacalhão com o hypophosphito de cal e soda, conhecido por Emulção de Scott, senão nas affecções chronicas do aparelho respiratorio, como ainda nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e sobretudo nas reações rachiticas e escrophulosas.

E por me ser pedido, dou o presente attestado *sub medici fide et jure* juramento para constar onde convier.

S. Domingos do Nieheroy, 20 de Janeiro de 1888—Dr. Plinio Travasso.

AVISO

Espolio Farofa

Acha-se authorisado pelos abaixo assignados, o cidadão Candido Cavalcante de Albuquerque para receber alguns debitos ao mesmo espolio, cujas contas exhibir.

Pelos liquidatarios, O advogado Cavalcante Mello A. Faria Godinho. (1)

EDITAES

N.º 6

Manda o conselho de intendencia municipal, para conhecimento de quem interessar, fazer publico os artigos de postura abaixo mencionados:

Artigo 1.º depois de firmado o contracto para a condução das rezas abtidas para consumo do matadouro para os açougues ou talhos desta capital, e de ler o respectivo arrematante, se apresentado para dar principio á referida condução, são obrigados todos os marchantes á entregar as rezas que abaterem, ao mesmo arrematante para as conduzir á seu destino, mediante o pagamento de mil reis por cada uma.

Artigo 2.º O marchante que se recusar a satisfazer este preceito sera multado, a primeira vez, em cinco mil reis, a segunda em dez e na terceira ser-lhe-há vedado o ingresso no matadouro, sendo-lhe sempre imposta a multa do segundo caso. Esta multa

COMMERCIO

PARAHYBA 2 DE MARÇO DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento de Fevereiro de 1889 56:8268132
Idem " " 1889 55:6534359
Diff. rença para menos em Fevereiro de 1890. 1:1733773
Rendimento de hontem 1506120

Parahyba da semana de 24 de Fevereiro á 1 de Março de 1890

Table with 2 columns: Item description and Price/Quantity. Includes items like Fumo bom em folha, Borracha, Sabão, Sal, Courcos de boi, etc.

será imposta pelo fiscal ou guarda encarregados de assistir a matança. Artigo 3.º Revogão-se as disposições em contrario. Secretaria do conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, em 28 de Fevereiro de 1890.

O Secretario, Antonio Jeronymo Monteiro. (3)

ANNUNCIOS



Maria Joaquina Marques Ramos e Rosa Amelia Coutinho Ramos transmittas de dar pelo prematuro passamento de seu filho e esposo, Manoel Joaquim Ramos, agradecem do intuito d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o e daver do ditto finado até o cemiterio publico e pedem o caridoso obsequio de assistir com as missas que, pelo descaung eterno de sua alma, mandão celebrar no dia 3 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na igreja da Santa Casa da Misericordia. Parahyba 1.º de Março de 1890.

Faria Godinho & C.

(EM LIQUIDAÇÃO) Rogão aos seus devedores o obsequio de saldarem seus debitos.

COMPANHIA COMMERCIO DE AGUARDENTE

4 - RUA THEOPHILO OTTONI - 4

RIO DE JANEIRO

CAPITAL: 1.000:\$000

Esta companhia acha-se estabelecida á rua Theophilo Ottoni n.º 4, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito á rua da Saúde n.ºs 32, 34 e 36, sendo seu objecto: Comprar, vender e receber á commissão, com preço fixado ou sujeito ás condições do mercado, qualquer partida de aguardente alcool, laranginha e mel; Adianta dinheiro sobre safras de aguardente e alcool a lavradores e engenhos centraes ou aos seus committentes, a juro razoavel, aquelles mediante contracto de penhor mercantil ou abono e a estes sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, até que o mercado permita collocal os, segundo as ordens dos committentes. Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vazio para condução de generos; Armazenar aguardente e alcool de conta alheia ou o que, com preço estabelecido espera melhor collocação no mercado mediante o preço de 1000 até oito dias de estadia ou passagem em seus trapiches e 2500 por mez ou fracção, cada pipa, durante o primeiro mez e 15000 do segundo mez em diante, com garantia efectiva de seguro e pequenas comissões, para evitar viciamentos; por conta da companhia; Dar sahida a qualquer partida de pipas para embarque em transitio pelos seus trapiches mediante 500 rs. por pipa cheia e 2 0 rs. por pipa vazia desde que nao demore a expedição mais de horas. Comprar, vender e receber á commissão, tudo e qualquer artigo que lhe convenha, mediante authorisação do conselho fiscal.

A companhia remette preços correntes impressos e informações exactas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

O BARRIL P/ PARAHYBA

A RUA MACIEL PINHEIRO N.º 40 E 42

Aruba se receber directamente d'Europa p'lo ultimo vapor diversos mercadorias, como se são:

- COLLARINHOS e punha de linho para homens.
- LINDOS objectos para presentes.
- ESPARTILHOS para senhoras.
- CARTEIRAS de couro da Russia para homens.
- BOTINAS do fabricante «Bostock» o que ha de melhor para homens, mezinhas e meninas, sapatos de entrada baixa de vezoz para homens, proprios para o carnaval
- LINDOS enfiotos para trajes carnavalescos.
- LEQUES para senhoras, o que ha de melhor.
- CHAPEOS para senhoras e meninas.
- RENDAS de seda preta com vidrilhos e de cores.
- CAMISAS de linho para homens.
- MEIAS brancas e de cores para homens e senhoras.
- CAPELLAS e bonés para noivas e uma infinidade de artigos, que só com a vista poder-se-á verificar.

VENDE-SE BIRATO

CASA DA FELICIDADE 17--RUA DO VISCONDE DE INHAUMA--17 LOTERIA DA PROVINCIA

PREMIO MAIOR 20.000.000

AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA DA EXTRACÇÃO Raphael A. de Moraes e Valle.

LOTERIA DA PARAHYBA PREMIO MAIOR 20:000:000

JOGO 5,000 NUMEROS

EXTRACÇÃO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DA CORTE

TODOS OS NUMEROS EN RAM NAS URNAS

Theosouraria das loterias rua Maciel Pinheiro n. 60. thesoureiro-concessionario, José Varandas de Carvalho.

Farinha de Trigo
Da Trieste e America, melhores marcas, vende-se na SABOARIA A VAPOR.

CHAMADO A DESPESA FAMILIAR

Chama a attenção dos seus remissos devedores para que venham satisfazer os seus debitos, sob pena de verem-se obrigados os proprietarios da mesma, a leva-las a JUIZO, para o que já tem advogado contratado bem como já prompta a lista dos remissos devedores. Os pitacos de 900 rs. não tem nem ainda estabelecido, mas a INCAUTENÇA podesa dar seus MAUS DEVIDORES por 1800 rs.

Fica marcado o prazo de 30 dias a contar d'esta data. Parahyba 14 de Fevereiro de 1890. Custodio Figueredo & C.º

ADVOCADO
Bacharel Cavalcanti Mello. Residencia - Rua das Trincheiras n.º 92. **VENDE**
José de Azevedo Neto.

ATTENÇÃO
P'lo «Mariners» ultimamente chegado da Europa, rec ben e vende a 200 reis o cavado lindos padões de «Tolo de Vichy» (zephyro). José d' Azevedo Neto RUA MACIEL PINHEIRO 16 PARA A SEMANA SANTA Gurgurio de seda preta superior, á 24000 o covado. LOJA DE José d' Azevedo Neto. RUA MACIEL PINHEIRO 16